

# REFORMA TRIBUTÁRIA – PEC/45

---

Rodrigo Schwartz Holanda

Advogado e contador. Professor IBET. Mestre – PUC/SP.

@RODRIGOSCHWARTZ

2009

2013

2016

- Sistema Tributário Nacional;
- Insegurança jurídica;
- Instabilidade política;
- Falta de transparência;

The  
Economist

APRIL 23RD-29TH 2016

A hard look at Hillary Clinton

Why Brexit is bad for America

The Saudi prince: bold or bonkers?

Burundi on the brink

Sleeping in a strange bed

SOS

**The betrayal  
of Brazil**

# Sistema Tributário Nacional

MENEZES  
NIEBUHR

SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS



Art. 153

- II\*

- IE\*

- IR

- IPI

- IOF\*

- ITR

- IGF\*



Art. 154

- CE

- CR



Art. 155

- ICMS

- IPVA

- ITCMD



PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS

Art. 156

- ISS

- ITBI

- IPTU



Contribuições

- PIS/COFINS

- Outras sobre a  
Receita

- Folha de  
salários

- Previdenciária

- Sobre o lucro

RENDA

PATRIMÔNIO

TRABALHO

CONSUMO



Art. 153

- II
- IE
- IR
- IPI
- IOF
- ITR
- IGF\*



Art. 154

- CE
- CR



Art. 155

- ICMS
- IPVA
- ITCMD



PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS

Art. 156

- ISS
- ITBI
- IPTU

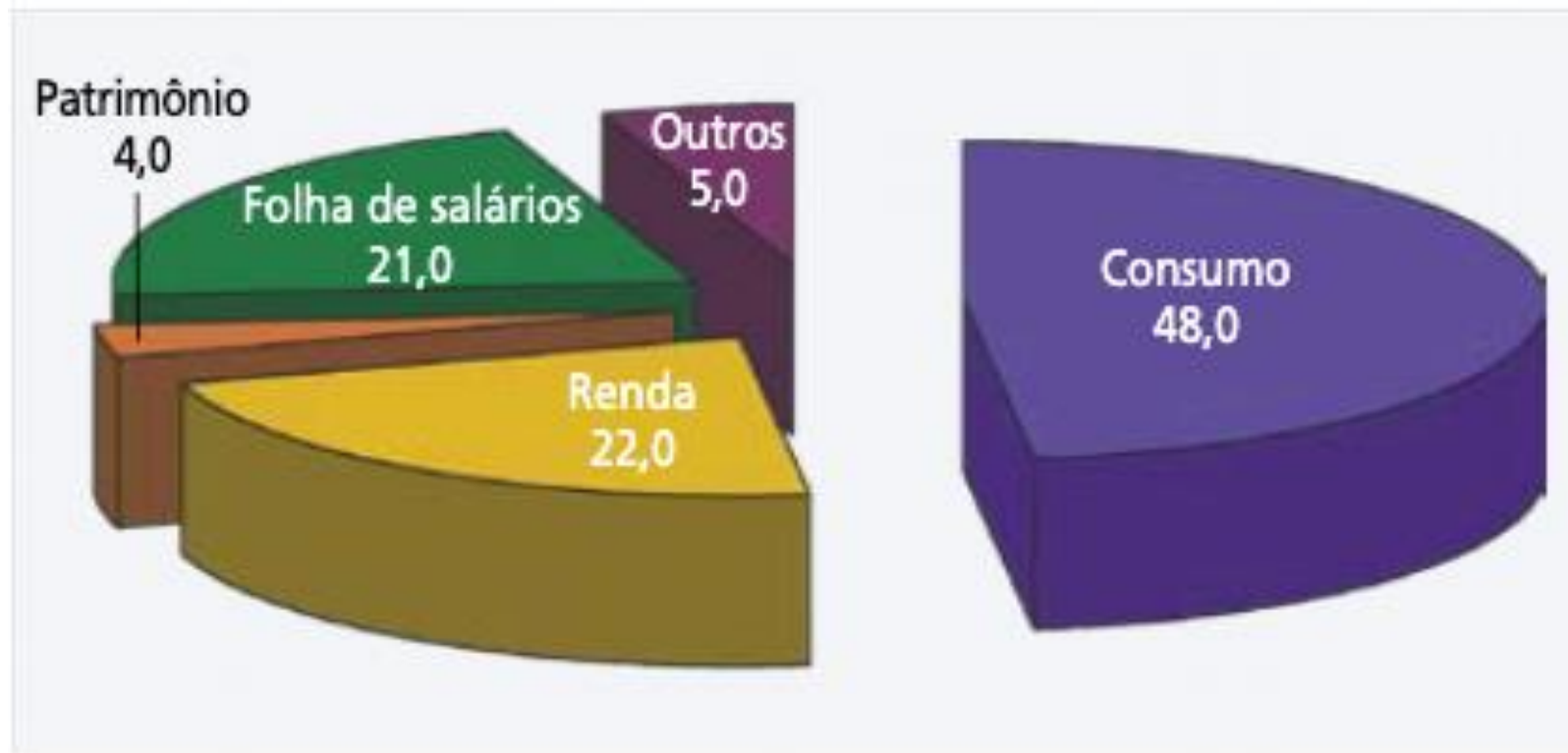


Contribuições

- PIS/COFINS
- Outras sobre a Receita
- Folha de salários
- Previdenciária
- Sobre o lucro

**TRIBUTOS  
AFETADOS  
PELA PEC/45**

# Perfil da tributação brasileira..



Fonte: IBGE. Contas Nacionais; Observatório da Equidade

# Comparativo



(33,5%)

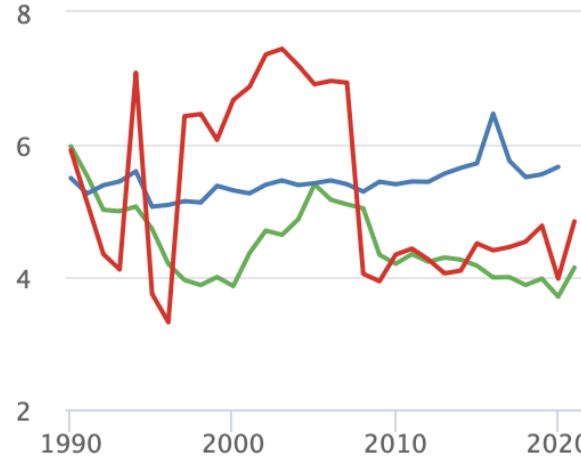


(34.1%)

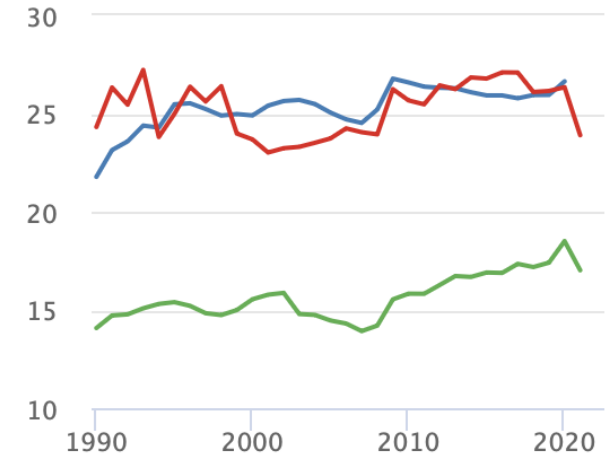


(21.7%)

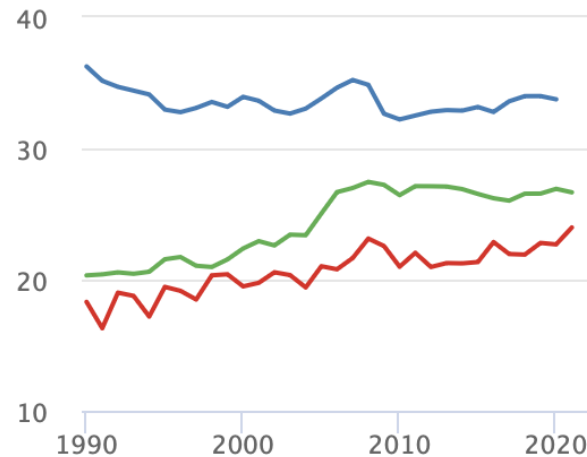
## PROPRIEDADE



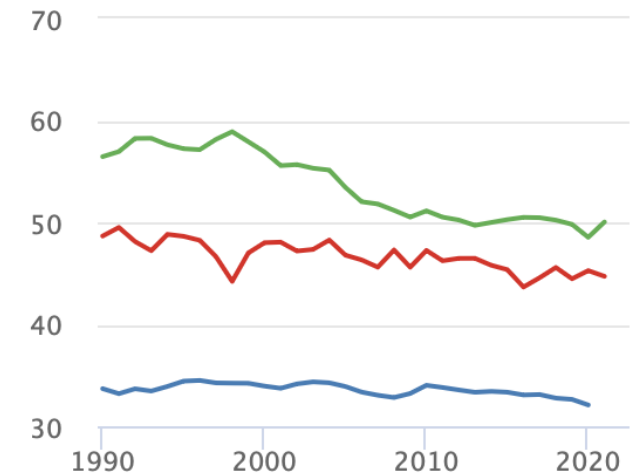
## TRABALHO



## RENDA

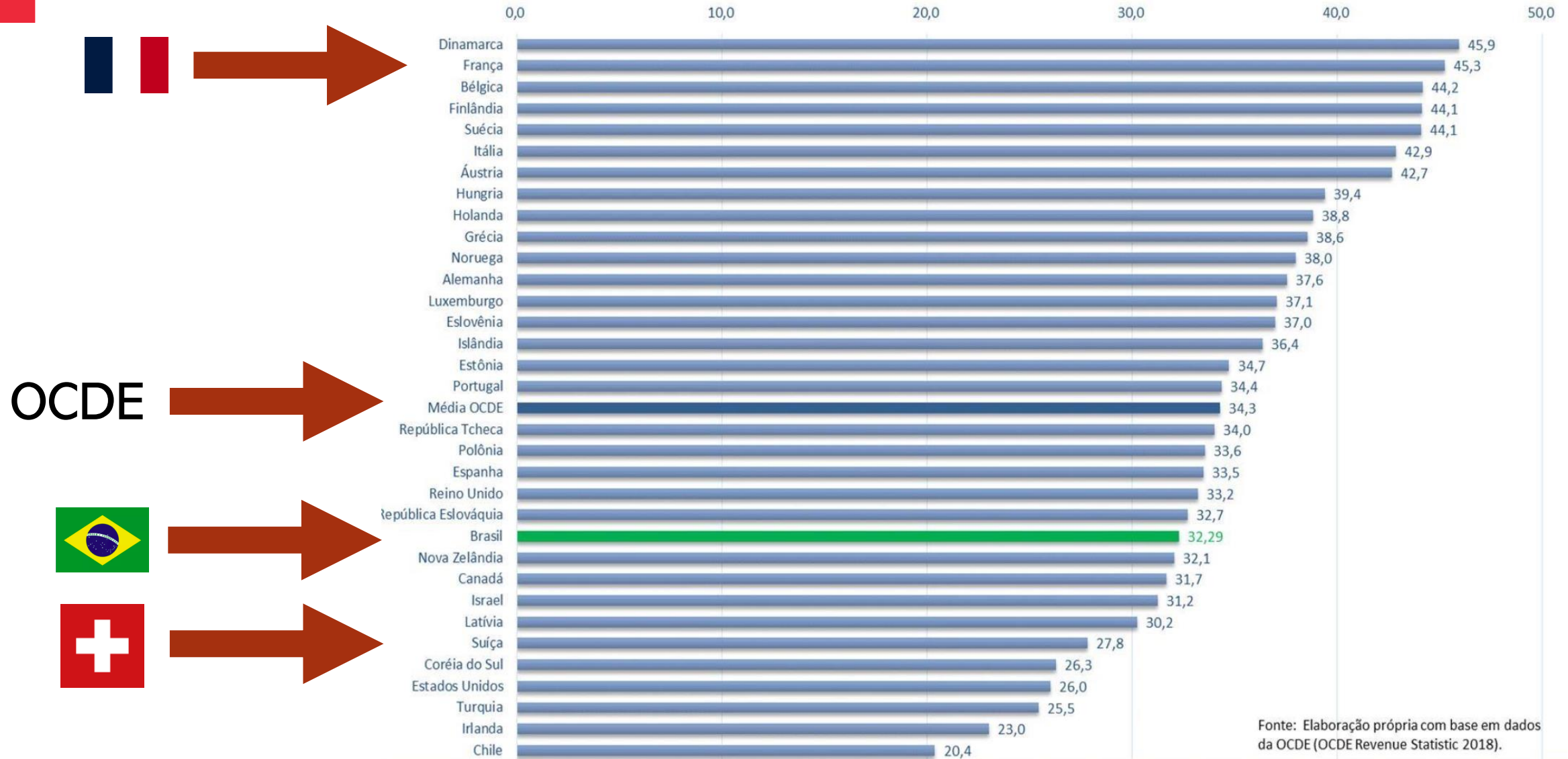


## CONSUMO



# CARGA TRIBUTÁRIA

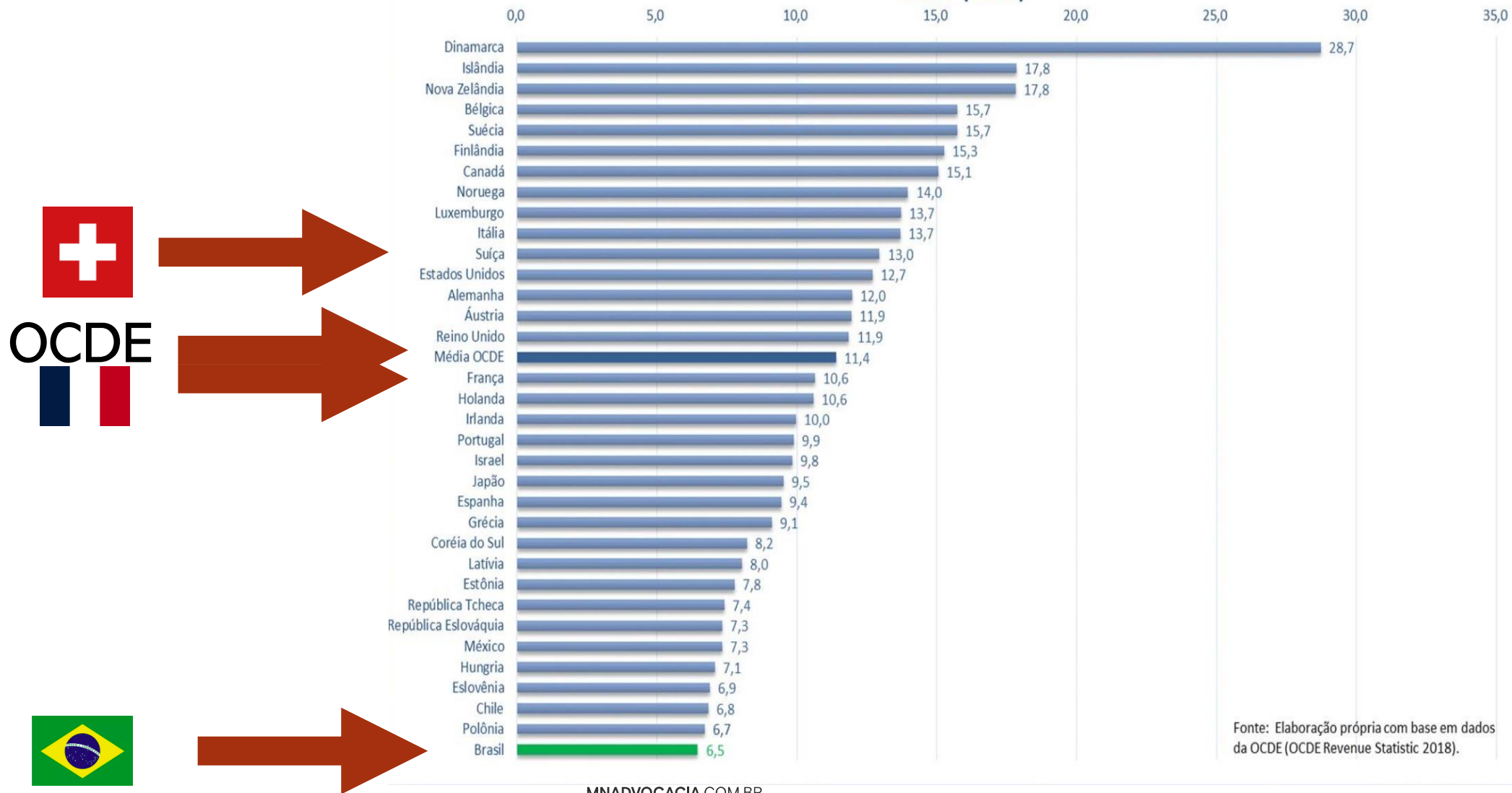
Gráfico 02 - Carga Tributária no Brasil e nos Países da OCDE (2016)



Fonte: Elaboração própria com base em dados da OCDE (OCDE Revenue Statistic 2018).

# TRIBUTAÇÃO SOBRE A RENDA

Gráfico 03 - Carga Tributária sobre a Renda, Lucro e Ganho de Capital - Brasil e Países da OCDE (2016)

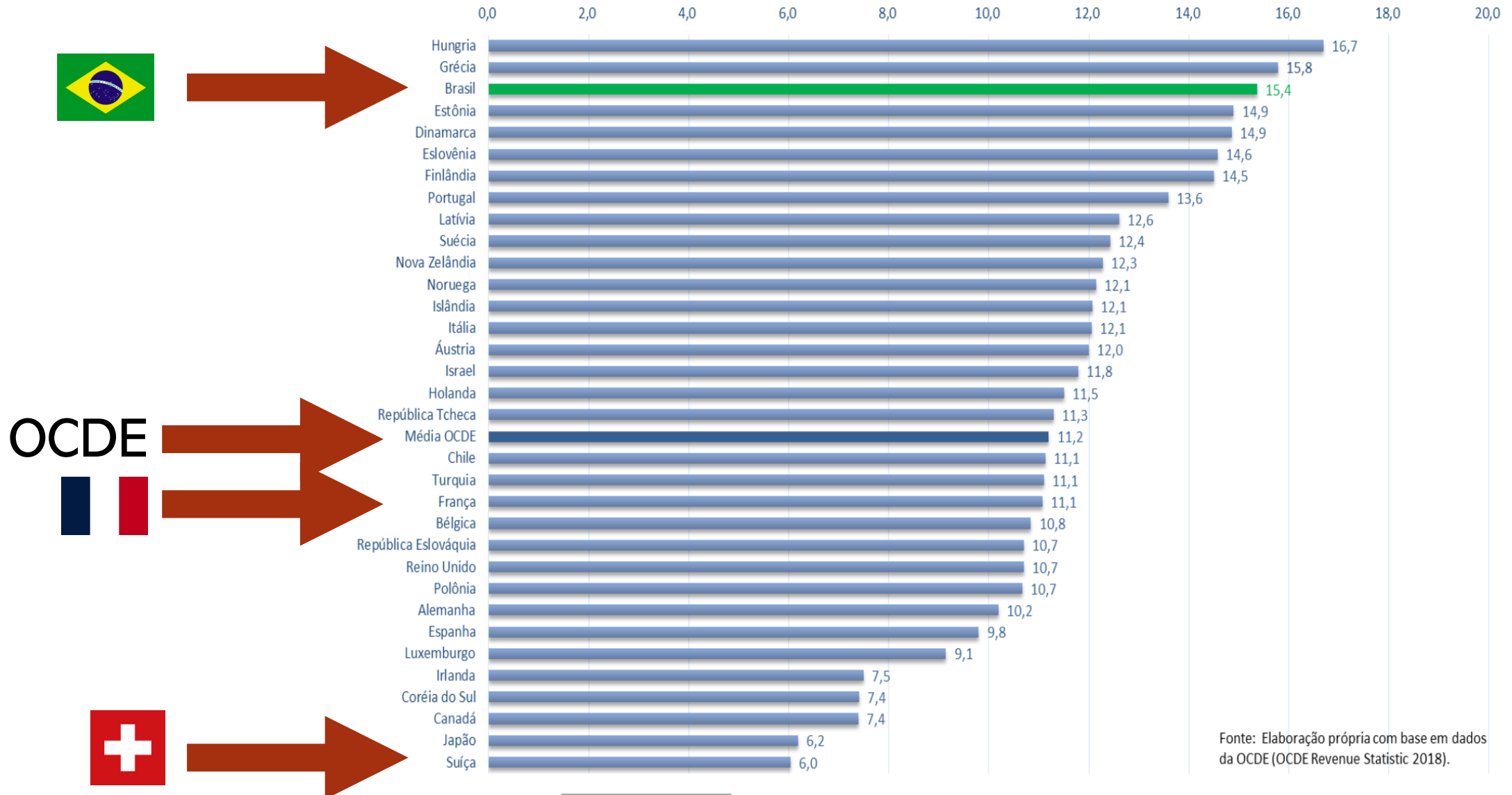


Fonte: Elaboração própria com base em dados da OCDE (OCDE Revenue Statistic 2018).



# TRIBUTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Gráfico 06 - Carga Tributária sobre Bens e Serviços - Brasil e Países da OCDE (2016)

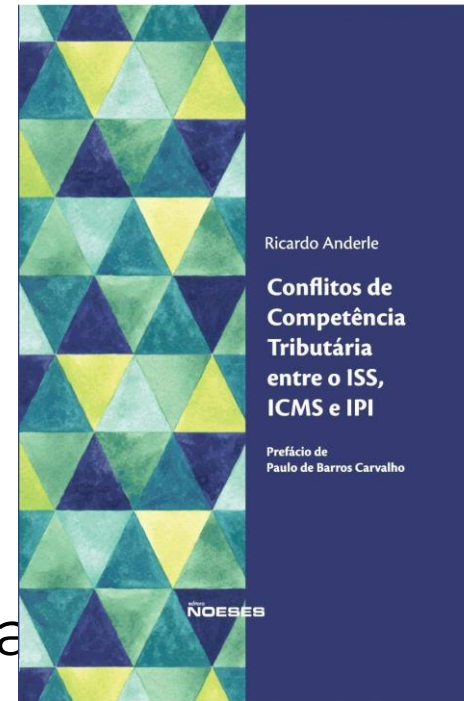


Fonte: Elaboração própria com base em dados da OCDE (OCDE Revenue Statistic 2018).

- A definição da matriz tributária é uma opção política;
- A PEC/45 não busca alterar o perfil da arrecadação brasileira;
- Por que reformar?

# CONFLITOS DE COMPETÊNCIA

- (i) Conflitos - Tributação na origem (ISS / ICMS);
- (ii) Muitos conceitos e interpretações;
- (iii) Múltiplas incidências (software/hardware – serviços médicos/próteses - );
- (iv) Falta de capacidade de acomodação de novos conceitos econômicos (IOT – Indústria 4.0)



PERSONALIZE DO SEU JEITO

1 2

CAMISA COSTAS

ESCOLHA UMA OU MAIS OPÇÕES

8 NOME + NÚMERO ATLETAS

Adicione seu Nome (+R\$ 14,99)

PBC

Adicione seu Número (+R\$ 19,99)

99

REFAZER VALOR PARCIAL: R\$ 34,98 FINALIZAR



# Contexto do sistema tributário nacional

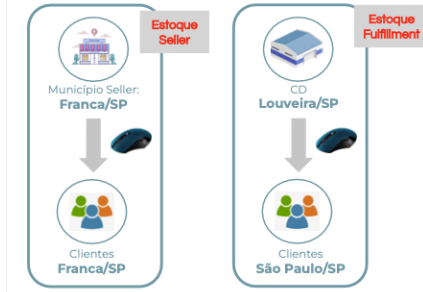
MENEZES NIEBUHR

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

- (v) Sistema tributário indutor de comportamentos economicamente ineficientes;
- (vi) Soluções “inovadoras”;



## Estoque Seller x Estoque Fulfillment



### Como funciona?

O produto não precisa ser ofertado **exclusivamente** no Fulfillment

Anúncio único com algoritmo definindo a melhor origem

- Regras para o vencedor:
- Estoque Disponível
  - Menor Prazo
  - Menor Custo de frete

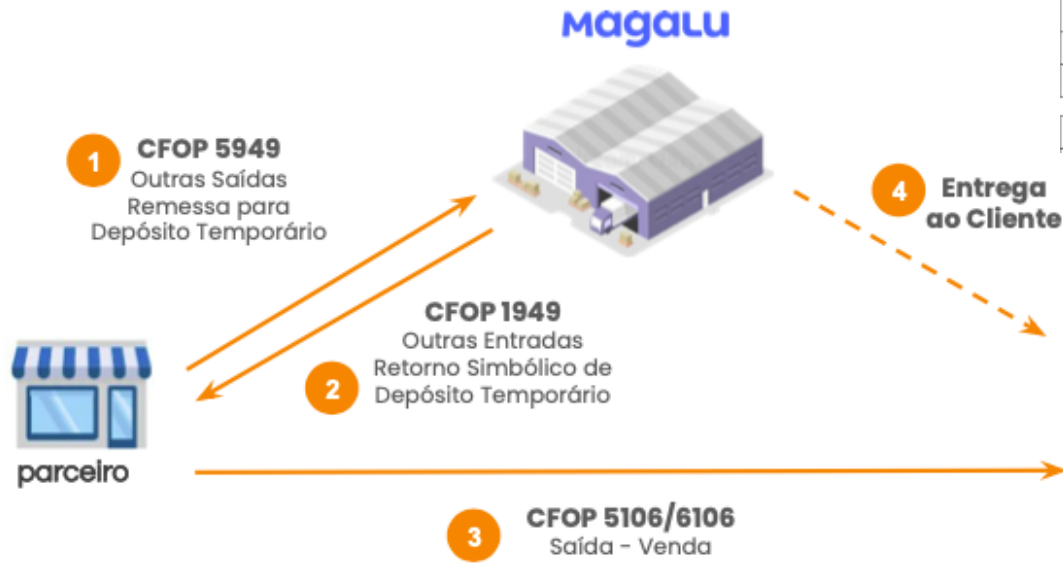
## Centros de Distribuição



Recebimento dos produtos será realizado nos CDs

- Louveira - SP
- Guarulhos - SP
- Extrema - MG
- Contagem - MG
- Alhandra - PB
- Araucária - PR

## Fulfillment Magalu - Fiscal



<b>WINE</b>	<b>W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A</b>	<b>DANFE</b>
	R COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU, 1565 - CIVIT II SERRA - ES CEP: 29168-090 FONE: (27) 3061-9463	DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 4 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 20151494 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 1 PEDIDO: 36391633 OE:11
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida ou Recebida de Terceiros	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082674426	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 257823603
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Israel Wamnis		CNPJ / C 068986

## Benefícios

### CAMPANHAS

### FILTROS

### SELO



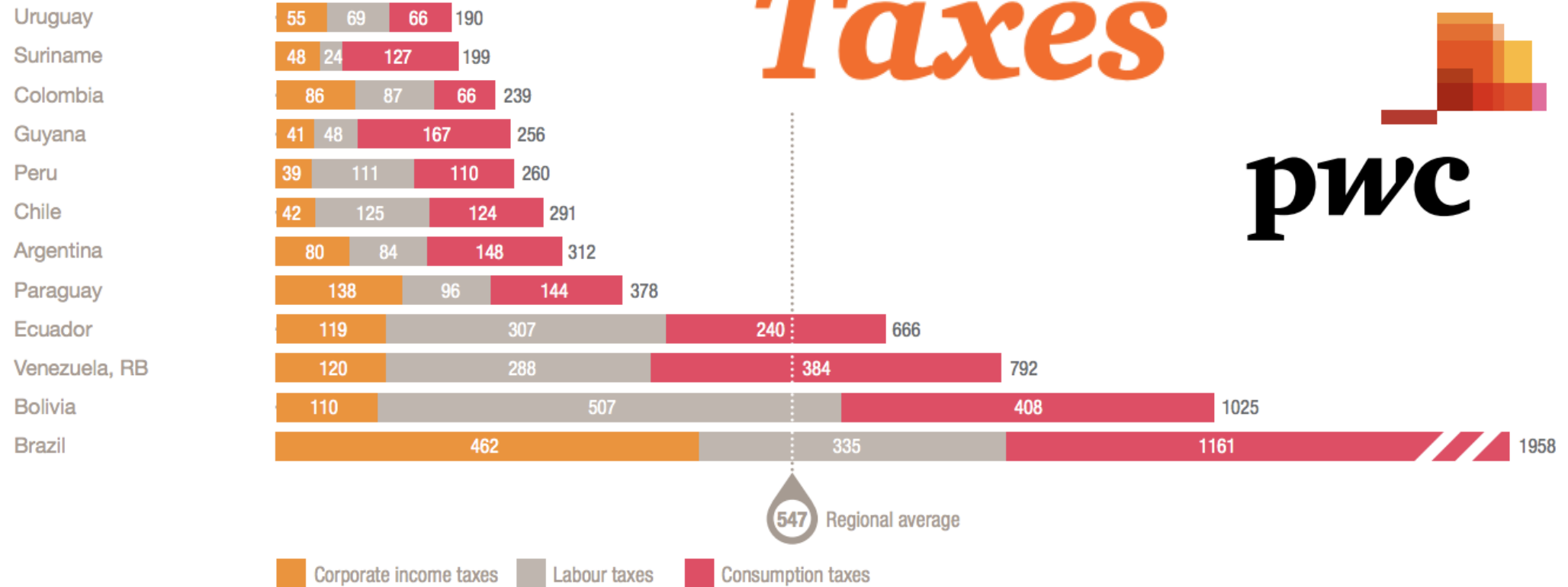
- PIS/COFINS – Tema 69 e filhotes;
- Gross up;
- “Estabelecimento prestador”, “destinatário jurídico”, “produtos intermediários”, etc...
- LC 160 - Antigas discussões e seus novos capítulos;



# CUSTO DE CONFORMIDADE = 1968 horas

## Paying Taxes

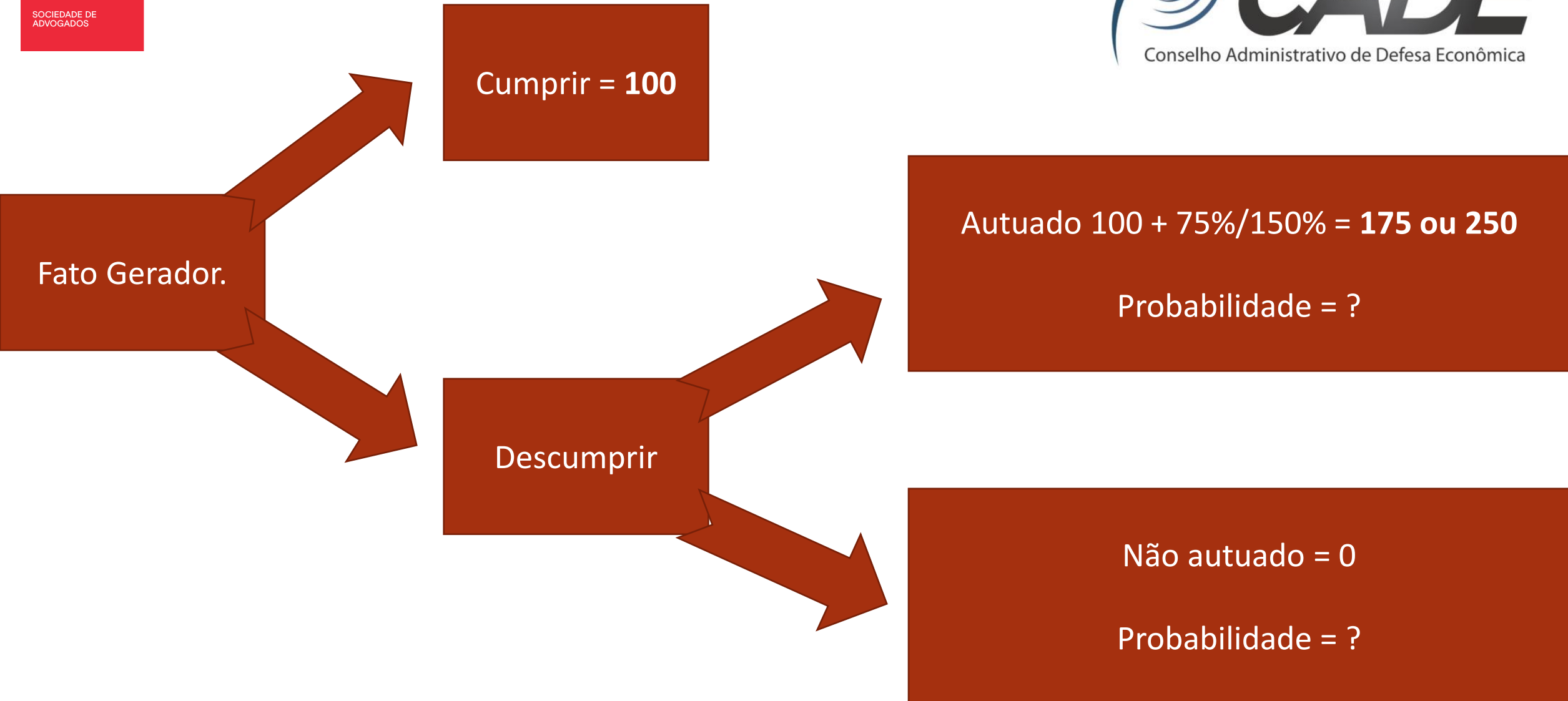
Figure 61: Time to comply (hours) in South America



pwc

Source: Paying Taxes 2018 data

# Árvore da decisão



# (des)INCENTIVOS DE COMPLIANCE FISCAL

## Cruzeiro fecha acordo com a PGFN e usa transação tributária para reduzir dívidas com o governo

Diretoria celeste reduziu as dívidas fiscais em R\$ 152 milhões por meio de mecanismo instituído por Bolsonaro em 2020. Restante será pago pelo clube em parcelas mensais por 12 anos

São Paulo  
23/10/2020 13h24 · Atualizado há 2 anos



≡ O GLOBO ECONOMIA

ASSINE

# Novo Refis é o 31º programa de parcelamentos especiais em 17 anos

Receita critica efeito perverso de renegociação de dívidas sobre arrecadação

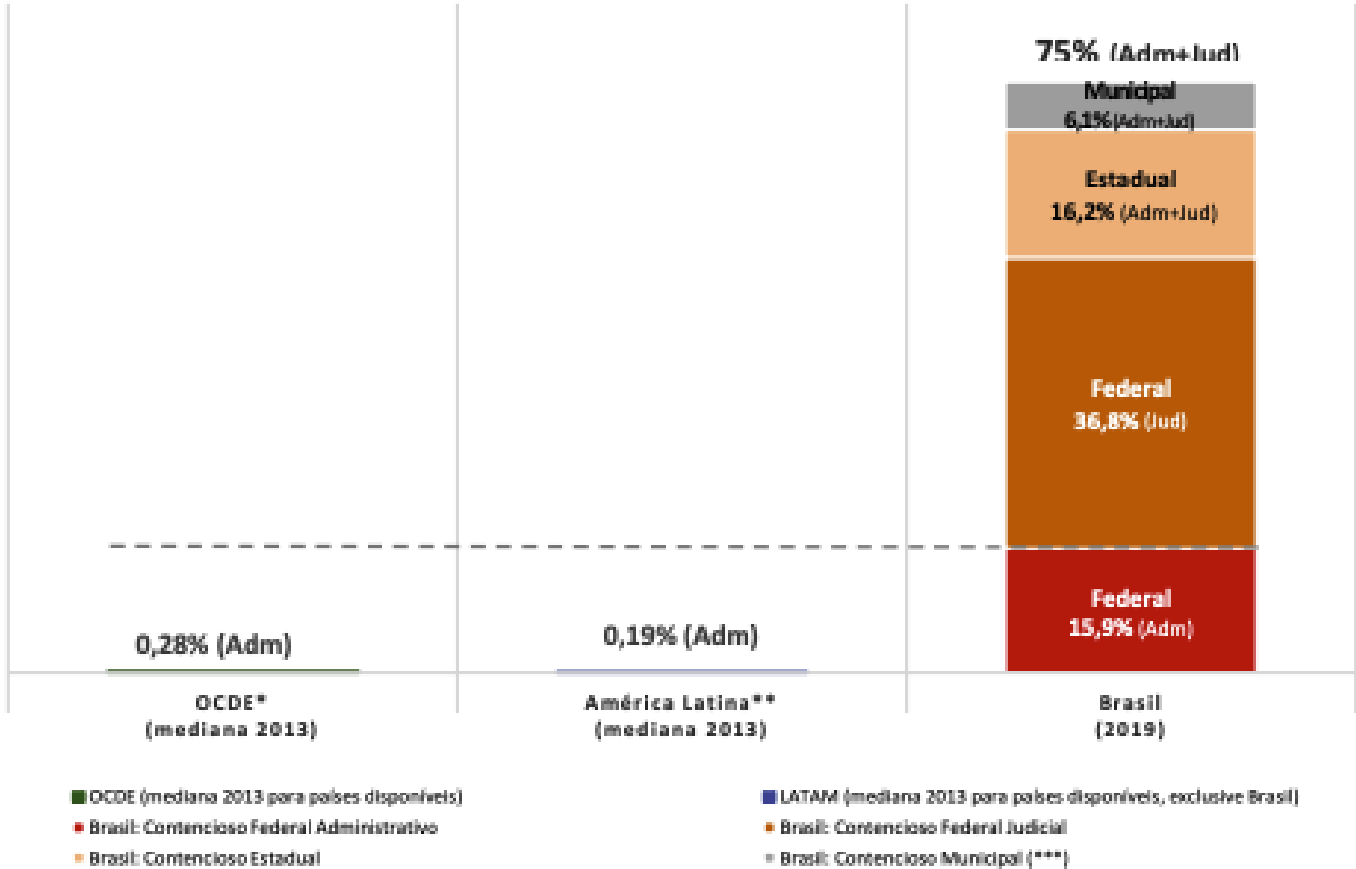
R\$152.000.000,00





# Sistema Tributário Nacional

Figura 6: Comparativo entre o valor do contencioso tributário, para uma amostra de países da OCDE, da América Latina (exclusive Brasil) e Brasil (% PIB)



Fonte: OCDE (2015), Secretarias estaduais e municipais de Fazenda, Siconfi/STN, PGFN e RFB.

# Sistema Tributário Nacional

MENEZES  
NIEBUHR

SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS

## Objetivos da reforma

- Eliminação dos resíduos tributários;
- Não cumulatividade ampla;
- Arrecadação no destino;
- Simplificação;
- Redução da complexidade e regimes de exceção;

ICMS ISS PIS COFINS IPI

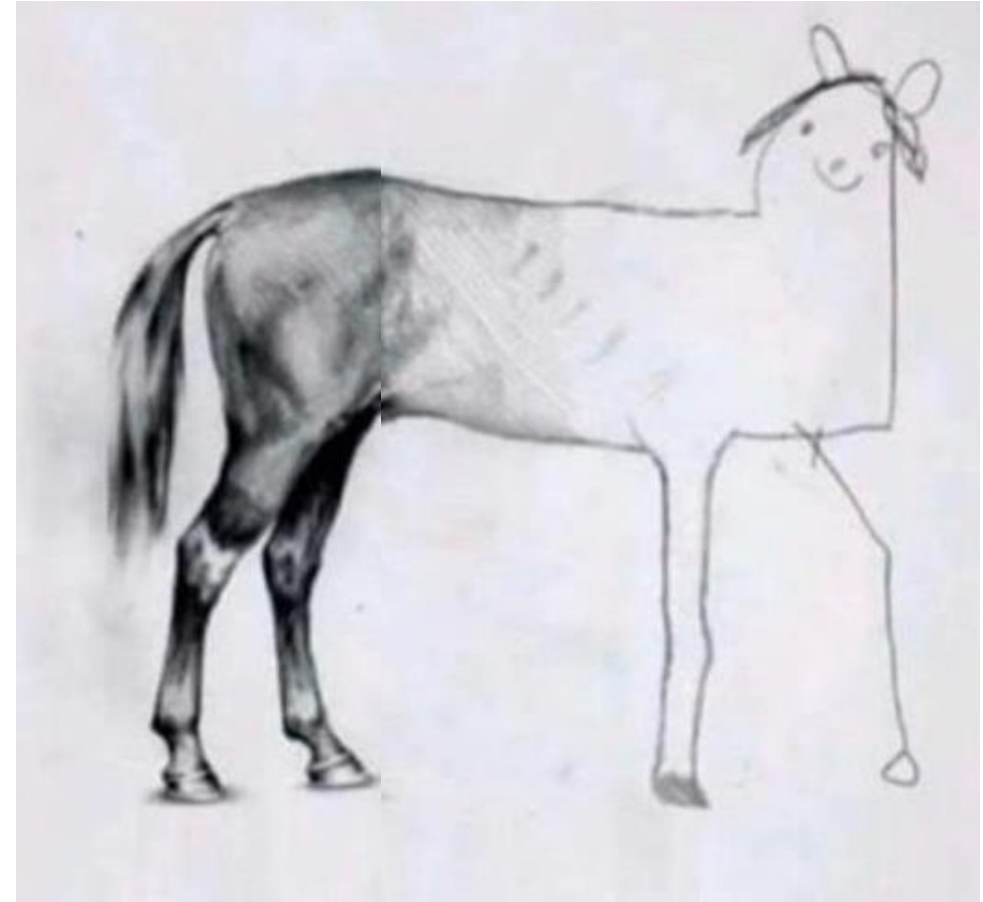


IBS CBS IS

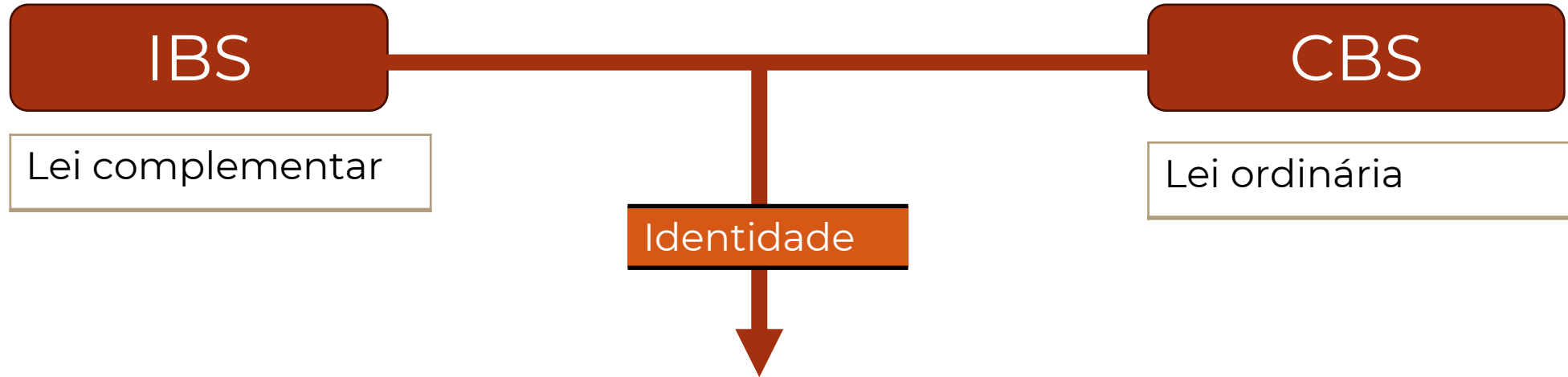
**IVA DUAL**

## PEC 45/2019 - A solução proposta...

- SINTA;



# Visão geral



- Hipótese de incidência;
- Base de cálculo;
- Sujeição passiva;
- Regimes;
- Regras de não cumulatividade;
- Anterioridade anual e nonagesimal

# Visão geral

IBS

CBS

Alíquota de referência definida pelo Senado

Estados e Municípios podem definir as suas alíquotas por leis específicas;

Possibilidade de redução de 100% por lei complementar

Regimes específicos com redução de 60%

Possibilidade de isenção mediante lei complementar

- A base do IBS/CBS será **ampla e uniforme**. O regime contempla todas as operações (bens corpóreos, intangíveis, serviços) e será **disciplinado por lei complementar**.

## FOLHA DE S.PAULO



### Reforma Tributária precisa ter alíquota máxima na Constituição, diz relator na CAE

Senador Efraim Filho comandará grupo de trabalho na Comissão de Assuntos Econômicos

- 
- Regimes diferenciados, favorecidos e específicos;**
  - Não cumulatividade plena;**

# Origem Vs. Destino

- O modelo proposto é pautado pela **tributação no destino**.



*Comentário - A regra beneficia os Estados que apresentam maior mercado consumidor e há risco de sonegação, uma vez que a fiscalização do imposto só interessa ao ente arrecadador, o que significa que o Estado de origem da mercadoria não irá se preocupar com o recolhimento do imposto. Além disso, poderá haver um aumento de notas direcionando os produtos aos Estados/Municípios com menor alíquota e a entrega se dar em outro local. Cabe ainda a reflexão sobre a origem, que oferece a infraestrutura e a logística para a empresa, mas não terá mais nenhum produto da arrecadação.*



---

**- Cobrança “por fora”;**

**- Imposto Seletivo;**

**- Cashback;**

# Contribuição estadual

Contribuição de competência estadual sobre os produtos primários e semielaborados produzidos em seu território;

- Inserção inédita na PEC/45, sem amplo debate;
- Retorno da tributação na origem;
- Indefinição sobre o conceito de “produtos primários e semielaborados”;
- Regressividade acentuada com a instituição da contribuição;
- Potencial de ampla instituição destes fundos pelos Estados;

# CAE do Senado terá audiências públicas para discutir tributária

Questão federativa deve ser um dos principais temas do grupo de trabalho ligado à comissão

Por Caetano Tonet — De Brasília

01/08/2023 05h02 · Atualizado há 3 horas



# IPVA, IPTU e ITCMD

Muito embora a PEC/45 seja vocacionada ao consumo, alguns pontos sobre a tributação do patrimônio também foram modificados.

- Progressivo conforme o valor da transmissão;
- O Estado de Santa Catarina já adota a progressividade no ITCMD;
- Tributação no domicílio do falecido, não mais onde ocorrer o inventário/arrolamento;
- Imunidade para as doações para instituições sem fins lucrativos;
- Potencial retorno do contencioso na doação/herança proveniente do exterior;

**ITCMD**

# IPVA, IPTU e ITCMD

---

## IPTU

- Possibilidade de o Poder Executivo atualizar a base de cálculo por decreto;

## IPVA

- Incidência sobre veículos aquáticos e aéreos;
- Progressividade conforme o valor, uso ou impacto ambiental;
- Imunidade aos veículos de trabalho;
- Considerando-se a possibilidade de controle de constitucionalidade de PEC, é possível que essa inclusão seja questionada, porquanto violaria o conceito constitucional de veículo automotor adotado pelo STF no RE n. 379.572;

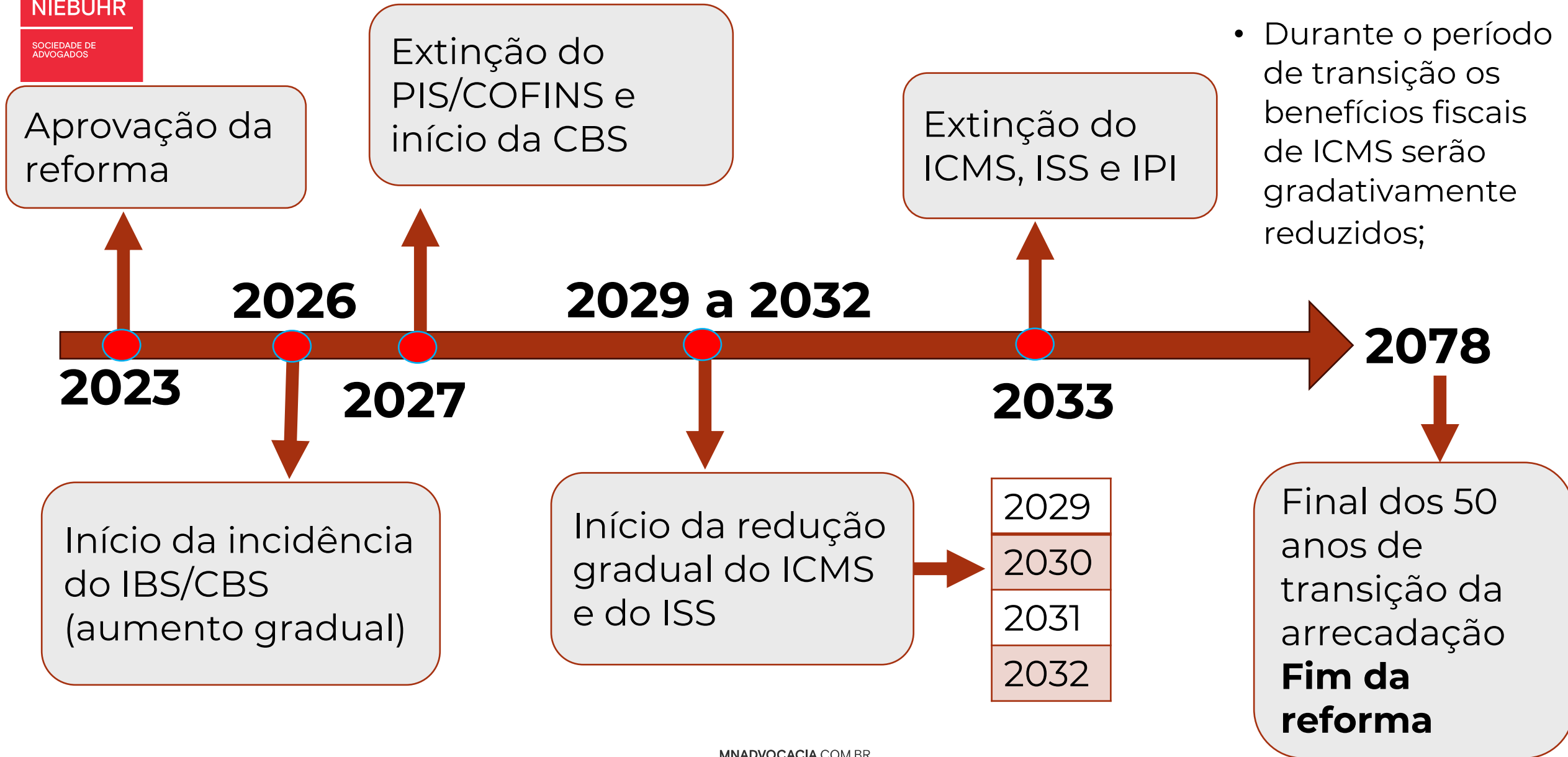
# Regime de transição

# Regime de transição

MENEZES  
NIEBUHR

SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS

- Durante o período de transição os benefícios fiscais de ICMS serão gradativamente reduzidos;





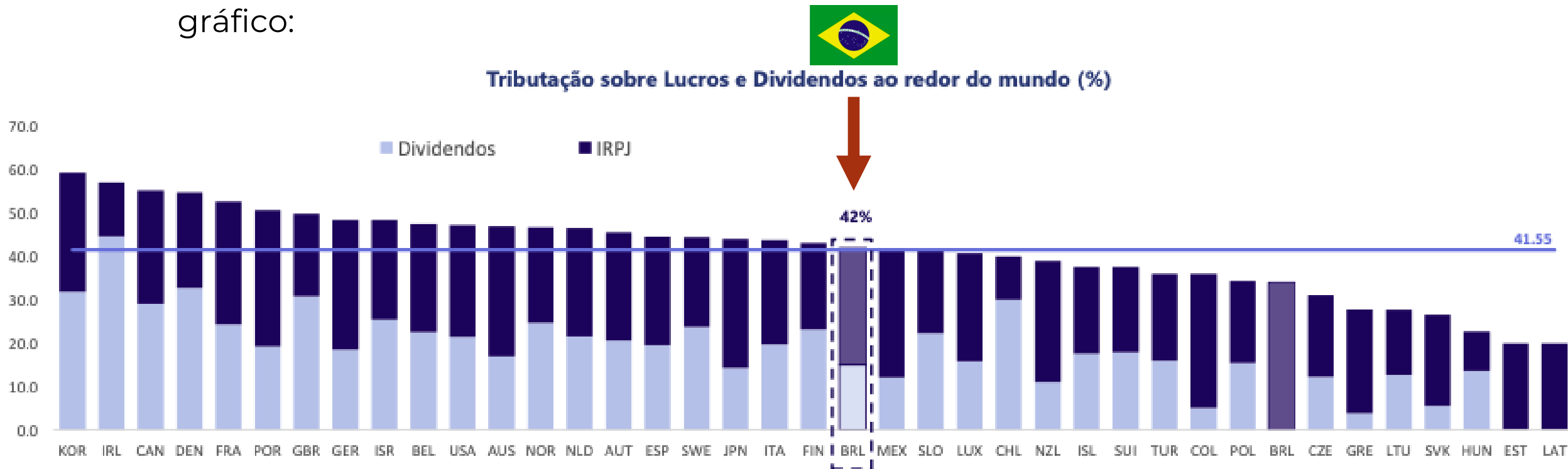
# Reforma tributária sobre a RENDA

---

- É possível que a matriz de tributação sobre a renda seja alterada mediante **diversos projetos de lei**;
- Não há necessidade de aprovação de PEC;
- Os principais pontos de atenção são: (i) tributação de **fundos exclusivos**, (ii) tributação dos **dividendos** e (iii) **extinção ou alteração dos JCP**;

# PL 2.337/21 (já aprovado na Câmara)

- Aumento da faixa de isenção do IRPF (R\$ 1.903,98 para R\$ 2.500,00);
- Redução de 15% para 8% no IRPJ (adicional permanece na regra atual); Extinção da dedutibilidade dos JCP; Redução da CSLL e tributação dos dividendos - Nesta proposta a tributação sobre a renda ficaria em **aproximadamente 42%**, conforme gráfico:



# Sistema Tributário Nacional – MODELO APROVADO



Art. 153

- II

- IE

- IR

IS

- IOF

- ITR

- IGF



Art. 154

- CE

- CR



Art. 155 +

- ITCMD

- IPVA

Contribuições



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Art. 156

- IPTU

- ITBI



Contribuições

CBS

- Outras sobre a Receita

- Folha de salários

- Previdenciária

- Sobre o lucro

---

**Obrigado!**

**@RODRIGOSCHWARTZ**

**[rodriigo.s@mnadvocacia.com.br](mailto:rodriigo.s@mnadvocacia.com.br)**